


PREFEITURA DE
DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 055/2023

Rescinde unilateralmente o Contrato nº **105/2022** e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que foi realizado o contrato n.º **105/2022**, para suprir a demanda de pessoal;

CONSIDERANDO que por oportunidade e conveniência houve a dispensa dos serviços contratados;

CONSIDERANDO a necessidade de encerrar o vínculo com o contratado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido o Contrato n.º **105/2022**, celebrado entre o Município de Dormentes e **GLEYDSON OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Médico Clínico, residente e domiciliado à Rua Jose Rodrigues, n.º 176, Cohab VI/Petrolina estado de Pernambuco, inscrito no CPF (MF) N° 099.330.484-22, portador da identidade n.º 15.036.121-12-SSP/BA, inscrito no CRM/PE-33347, realizado em 06 de setembro de 2022.

Parágrafo único. O contratado deverá ser notificado da efetivação da rescisão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 04 de abril de 2022.

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita do Município

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60 – CENTRO – DORMENTES – PE
CEP: 56.355-000 FONES: (87) 3865-1550/1681 CNPJ. 35.667.377/0001-83